



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 133/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA DE UM LINK NO MENU PARA ACOMPANHAMENTO DAS EMENDAS DOS VEREADORES A LEI ORÇAMENTÁRIA, DESDE A SUA APROVAÇÃO ATÉ A SUA CONCLUSÃO, VISANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE, CONFORME A LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 131/2009 DA TRANSPARÊNCIA E A LEI FEDERAL 12.527/2011 DE ACESSO A INFORMAÇÃO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica a Prefeitura de Sorocaba obrigada a criar um link no menu do site do Executivo relativo às emendas aprovadas dos vereadores a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º No link do menu deve constar o número da emenda, nome do vereador, valor da emenda, objetivo da emenda e situação da emenda.

Vereador Fausto Peres – Gabinete 8

Telefone: (15) 3238-1138 | Celular/WhatsApp: (15) 99728-3071
Câmara Municipal de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945
- Alto da Boa Vista - Sorocaba - SP - Brasil - CEP 18013-904



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Se a emenda tiver por objetivo uma construção, o setor competente deverá atualizar mensalmente como está a obra, colocando a porcentagem que já foi construída, até a sua inauguração.

Art. 4º Caso a obra receba um aditivo, deve constar no link qual o valor do aditivo e o motivo pelo qual ele foi concedido.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação para vigorar a partir do exercício de 2020.

S/S., 02 de abril de 2019.

Fausto Peres

Vereador

Vereador Fausto Peres – Gabinete 8

Telefone: (15) 3238-1138 | Celular/WhatsApp: (15) 99728-3071
Câmara Municipal de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945
- Alto da Boa Vista - Sorocaba - SP - Brasil - CEP 18013-904



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é dar maior transparência e publicidade as emendas apresentadas pelos vereadores. A população e mesmo os vereadores têm dificuldades em acessar as emendas e saber como está o andamento das mesmas.

A Lei Federal Complementar 131/2009, conhecida como Lei da Transparência e a Lei Federal 12.527/2011 de Acesso a Informação, têm como objetivo melhorar o relacionamento entre os poderes e a população.

É muito importante sabermos o andamento das emendas, quando elas serão liberadas, porque somos cobrados pelos munícipes, com razão, quando elas estarão disponíveis

Outra questão é que o trabalho do vereador é fiscalizar o poder Executivo, neste sentido é importante sabermos como está o andamento de uma obra e se ela recebeu aditivo e por quais motivos.

Diante do exposto acima, solicito que o meu projeto lei seja levado para o plenário, visando sua discussão e aprovação.

S/S., 02 de abril de 2019.

Fausto Peres

Vereador

Vereador Fausto Peres – Gabinete 8

Telefone: (15) 3238-1138 | Celular/WhatsApp: (15) 99728-3071
Câmara Municipal de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945
- Alto da Boa Vista - Sorocaba - SP - Brasil - CEP 18013-904